



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria-Geral

OF. PG. OAB-RJ N° 31/2022

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2022

Ao Exmo. Dr. Desembargador HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

A **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no cumprimento das suas missões institucionais, na condição de porta-voz da Advocacia Fluminense, vem expor as seguintes considerações e ao final requerer o que se segue.

No dia de hoje (18/02/2022), a OAB/RJ registrou diversas reclamações de advogados domiciliados na região da Comarca de Porciúncula, relatando que o sistema de peticionamento eletrônico do Tribunal apresentou falhas em seus portais, impossibilitando o acesso de profissionais e jurisdicionados aos autos eletrônicos, bem como o cumprimento de prazos processuais.

Dentre os problemas relatados estão a dificuldade de acesso às peças dos processos eletrônicos, uma vez que só estão disponíveis para consulta os atos ordinatórios e despachos.



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria-Geral

Diante dessa situação que estabelece verdadeiro entrave ao acesso à Justiça e gera evidente sensação de insegurança, a fim de resguardar direitos dos jurisdicionados e o efetivo exercício da advocacia, a OAB/RJ **requer a V. Exa. a suspensão dos prazos de todos os processos eletrônicos, a partir de hoje (18/02/2022) e até que o serviço seja efetivamente restabelecido**, com a consequente devolução, em razão dos problemas técnicos no sistema eletrônico utilizado pelo Tribunal.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de mais alta estima e elevada consideração.


LUCIANO BANDEIRA ARANTES
Presidente da OAB/RJ


FÁBIO NOGUEIRA FERNANDES
Procurador-Geral da OAB/RJ